



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10
Oficial Maior: Pedro Elias Sphair
CPF 110802729/68

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1

Handwritten signature and name OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =342=
Data 13 / MAIO / 1976

IMÓVEL:-Uma área de terreno rural, constituída de campo e mato, medindo 4 alqueires ou 96.800,00M2. (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), INTEGRANTE de uma Gléba de terras com 817 alqueires, situado no distrito de "SÃO LUIZ DO PURUNÃ", Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, limitando na totalidade com a Fazenda Santa Flora, de propriedade de Edmundo Lemanski, com a Estrada Geral, com as Fazendas Gil e Cancela, com terras de sucessores de Joaquim Diogo dos Santos, com herdeiros e sucessores de Joaquim Ribas de Andrade e de José Valente, contendo as seguintes benfeitorias:-1)UM PRÉDIO em alvenaria de tijolos, coberto com telhas, com um pavimento, medindo 899,28M2., apropriado para Bar e Restaurante;.....2)-UM PEQUENO PRÉDIO em alvenaria de tijolos, próprio para Posto de Gazolina e Lubrificantes, com 46,90M2.;.....3)-UMA CASA RESIDENCIAL com frente em alvenaria e o restante de madeira coberta com telhas de barro, com a área de 104,00M2.;.....4)-UMA CASA de madeira, coberta com telhas com a área de 31,11M2.;.....5)-UMA PEQUENA CASA em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, com a área de 10,53M2.;.....6)-UM BARBAÇÃO de madeira, coberto com telhas, tendo a área de 27,45M2.
INCRA nº. 701.033.008.753, Área Total 25,0, Mód. 10,0, nº. de Módulos 2,20, FMP-10,00 (em porção maior de área).

PROPRIETÁRIOS:-"AUGUSTO SPRÉA" e s/m. "ROSA CAVALLIN SPRÉA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do comércio e proprietários, portadores dos RG. nºs. 99.497 e 735.844 Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 005.108.829, residentes na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1.035, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 14.349 fls. 330 do Livro 3-N e respectiva averbação, deste Cartório.

RESSALVA:-"A presente matrícula é feita com base no Provimento nº. 264-76 de 20 de abril de 1976.-"
....."As partes contratantes assumem integral responsabilidade/pelo suprimento dos termos "mais ou menos", conforme lhes faculto o artigo 21 § 1º Provimento nº. 260, da Egrégia / Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.-"

R--1--342:- 13-05-76 - DOAÇÃO - De acordo com os termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 019 v. do Livro nº. 118 aos 13 de abril de 1976, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários-ora doadores "AUGUSTO SPRÉA" e s/m. "ROSA CAVALLIN SPRÉA" acima qualificados, FIZERAM DOAÇÃO aos outorgados donatários:-1)-/ DARCY SPRÉA, brasileiro, casado, comerciante, port. do RG. número/ 185.834-Pr e do CPF sob nº. 110.273.639-20, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1.265, nesta Cidade;.....2)-WALDIR FRANCISCO ... SPRÉA, brasileiro, casado, comerciante, port. do RG. nº.614.445-Pr e do CPF sob nº. 072.363.449, residente em São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, desta Comarca;.....3)-CATARINA MARLI SPRÉA, brasileira, solteira, maior de idade, do lar, port. do RG. nº. 567.894-Pr e do CPF sob nº. 005.108.829, como dependente do doador, residente nesta Cidade;.....e,.....4)-LUIZA MARLENE SPRÉA AMIN, brasileira, casada com LUIZ CARLOS BECHARA AMIN, do lar, port. do RG. nº.539.140 Pr, neste ato assistida pelo marido LUIZ CARLOS BECHARA AMIN, brasileiro, comerciante, port. do RG. nº. 460.932-Pr e CPF nº. 146.960.969, residentes na rua Barão do Rio Branco, nesta Cidade, da ÁREA DE TER-

PARA SIMPLES COMO CÉDULA Nº 15,73 NÃO VALE COMO MAIOR

www.onr.org.br

Matrícula nº =342/1=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

TERRENO COM 96.800,00M2. retro matriculada e RESPECTIVAS BENFEITORIAS, sendo dado para os efeitos legais e fiscais, o valor estimativo/ de CR\$.1.040.000,00-(hum milhão e quarenta mil cruzeiros).-CUSTAS:.. CR\$. 626,00 .-Campo Largo, 13 de maio de 1976.-Eu, [assinatura]; Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

VLVT

AV--2--342:- 03-02-1982 - RETIFICAÇÃO DE NOMES - Ficam retificados os nomes dos proprietários "LUIZA MARLENE SPREÁ AMIN" e s/marido "LUIZ CARLOS BECHARA AMIN" (R-1-342), para os corretos que são "LUIZA MARLENE SPREÁ AMIM" e s/marido "LUIZ CARLOS BECHARA AMIM", conforme determina o Mandado expedido p/Juizo de Direito d/Comarca, subscrito p/Dr. Eugênio Achille Grandinetti - Juiz Substituto, datado de 26-01-1982, o qual fica arquivado n/Ofício, juntamente com a cópia da Sentença, sob nº 3.295; do que dou fé.- CUSTAS:- R\$. 500,00.- Campo Largo, 3 de fevereiro de 1982.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

AV--3--342:- 04-02-1982 - RECADASTRAMENTO/INCRA - Precede-se a presente averbação para ficar constando que, de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 109v./112v. do Livro nº 21, aos 13 de novembro de 1981, nas notas do Tabelião Distrital d e São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova d/Comarca (Donozor Nunes Nogueira), o imóvel retro matriculado foi recadastrado junto ao INCRA sob nº 701033013757 - AT. 26,3 - TNP. 13,0 - em conjunto com os imóveis objeto das Matrículas nºs. 357, 358 e 371 Livro nº 2 d/Ofício; do que dou fé.- CUSTAS:- R\$. 500,00.- Campo Largo, 4 de fevereiro de 1982.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--4--342:- 04-02-1982 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública d e Compra e Venda, lavrada as fls. 109v./112v do Livro nº 21, aos 13 de novembro de 1981, nas notas do Tabelião Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova d/Comarca (Donozor Nunes Nogueira), os proprietários d "LUIZ CARLOS BECHARA AMIM" e s/m. "LUIZA MARLENE SPREÁ AMIM", brasileiros, casados entre si, do comércio, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs. 460.932-Pr e 539.140-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 146.960.969-04,- e 2) "CATARINA MARLY SPREÁ", brasileira, solteira, maior de idade, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 567.894-Pr, inscrita/ no CPF/MF sob nº 317.004.039-15,- todos residentes n/Cidade, V E N D E R A M para os outorgados compradores os srs. 1) "DARCY SPREÁ", brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 185.834-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 110.273.639-20,- e 2) "WALDIR FRANCISCO SPREÁ", brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 614.445-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº ..... 072.363.449-15,- ambos residentes n/Cidade, UMA PARTE IDEAL DE TERRE NO MEDINDO 1.769,50M2 (hum mil setecentos e sessenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-1-342, pela importância de R\$.... R\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros).- Por terem sido dispensados por ocasião da Escritura, foram apresentados no ato d/Registro o Certificado de Quitação do IAPAS nº 719731 Série A e Certidão Negativa de Ônus Real d/Ofício.- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- CUSTAS: R\$.4.500,00.- Campo Largo, 4 de fevereiro de 1982.-Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--5--342:- 26-10-1982 - HIPOTECA - PRIMEIRA E ESPECIAL - Nos termos da Escritura Pública de Mutuo e Outras Avenças com Garantia Hipotecária, lavrada as fls. 026/031v. do Livro nº 23, acumulada de Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada as fls. 042/043v. do

SEGUIE FICHA Nº. 2



=FLS. - 2 - =

Matricula N.º =342=

" CONTINUAÇÃO "

Data 13 / MAIO / 1976

Livro nº 23, ambas em 2 de julho de 1982, nas notas do Tabelião Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova d/Comarca (Donozor Nunes Nogueira), figuram:- I)- como DEVEDORA, a firma "POSTO SPRÉA LTDA", estabelecida no trevo da Rodovia BR-277 com a Rodovia BR-376, no distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 75.988.246/0001-12, no ato representa da por seu sócio-gerente o sr. "DARCY SPRÉA", já qualificado, que é devedora (da credora) "SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)", da importância de R\$.16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), destinada a construção de um posto de serviço e abastecimento de automóveis, sito no trevo da Rodovia BR-277 com a Rodovia BR-376, no distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova-Pr;- II)- como CREDORA, a "SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)", firma com sede na Praia de Botafogo, nº 370, no Rio de Janeiro-RJ, e com escritórios na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3.000, em Curitiba-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 33.453.598/0058-69, no ato representada por seu procurador substabelecido o sr. "ROBERTO GUILHERME DIETER", brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 8011785998-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 028.054.720-04, residente na Rua Lamenhe Lins, nº 2.282, aptº 23, em Curitiba-Pr;- e III)- como INTERVENIENTES HIPOTECANTES 1) "DARCY SPRÉA" e s/m. "IVONY MEZZADRI SPRÉA", casados entre si, ele, retro qualificado, ela, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.119.686-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 110.273.639-20 (em conjunto com o marido), residente na Cidade, e 2) "WALDIR FRANCISCO SPRÉA" e s/m. "ARLETE MARIA CHENIN SPRÉA", casados entre si, ele, já qualificado, ela, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.676.989-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 072.363.449-15 (como dependente do marido, residente na Cidade.- A quantia ora mutuada devere ser aplicada para auxiliar na construção de um posto de serviço e abastecimento de automóveis, sendo que será paga pela DEVEDORA a CREDORA nos escritórios desta ou ao seu representante autorizado, inclusive estabelecimentos bancários, em 60 (sessenta) prestações mensais, no valor de R\$.355.911,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze cruzeiros e vinte centavos) cada uma, nelas já incluídos os juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 30-11-1982 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de correção monetária, agregada ao valor da respectiva prestação.- O saldo devedor da quantia emprestada terá corrigida mensalmente, durante o seu prazo de pagamento, a expressão monetária de seu valor, de acordo com os coeficientes de atualização das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), prefixando-se desde logo em 1% (um por cento) ao mês o coeficiente a ser aplicado.- PARA GARANTIA DA DÍVIDA CONTRAÍDA e demais obrigações assumidas, os INTERVENIENTES HIPOTECANTES dão em favor da CREDORA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, uma parte ideal de terreno medindo 50.169,50m2 (cinquenta mil cento e sessenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos R-1 e 4-342, com a metade das benfeitorias existentes, juntamente com os imóveis registrados sob nºs. 1-357, 4-357, 1-358, 4-358, 1-371 e 4-371 Livro nº 2 e Reg. nº 27.007 Livro 3-X d/ Cartório.- **CONDIÇÕES:-** 1) A falta de pagamento de qualquer das prestações constituirá de pleno direito a DEVEDORA em mora e importará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor em aberto, sujeitando ainda a DEVEDORA ao pagamento da multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito apurado, além dos juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, honorários de advogado, correção monetária, despesas judiciais e demais cominações, e ainda, se for o caso, ao reembolso das despesas pagas pela CREDORA, de acordo com a cláusula se

PARA SER CONSULTADO  
 NO VALOR DE R\$ 15,73

MATRÍCULA Nº =342/2=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sétima da Escritura;- 2) Foi dado ao imóvel oferecido em garantia, objeto d/Registro, bem como aos constantes dos R-5-357, 5-358 e 5-371, para os fins de direito, o valor de R\$.27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros);- 3) Para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem, foi feito o foro d/Comarca de Campo Largo-Pr;- e 4) As demais constantes da Escritura.- CUSTAS:- R\$.14.250,00.- Campo Largo, 26 de outubro de 1982.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fe. = = = = =

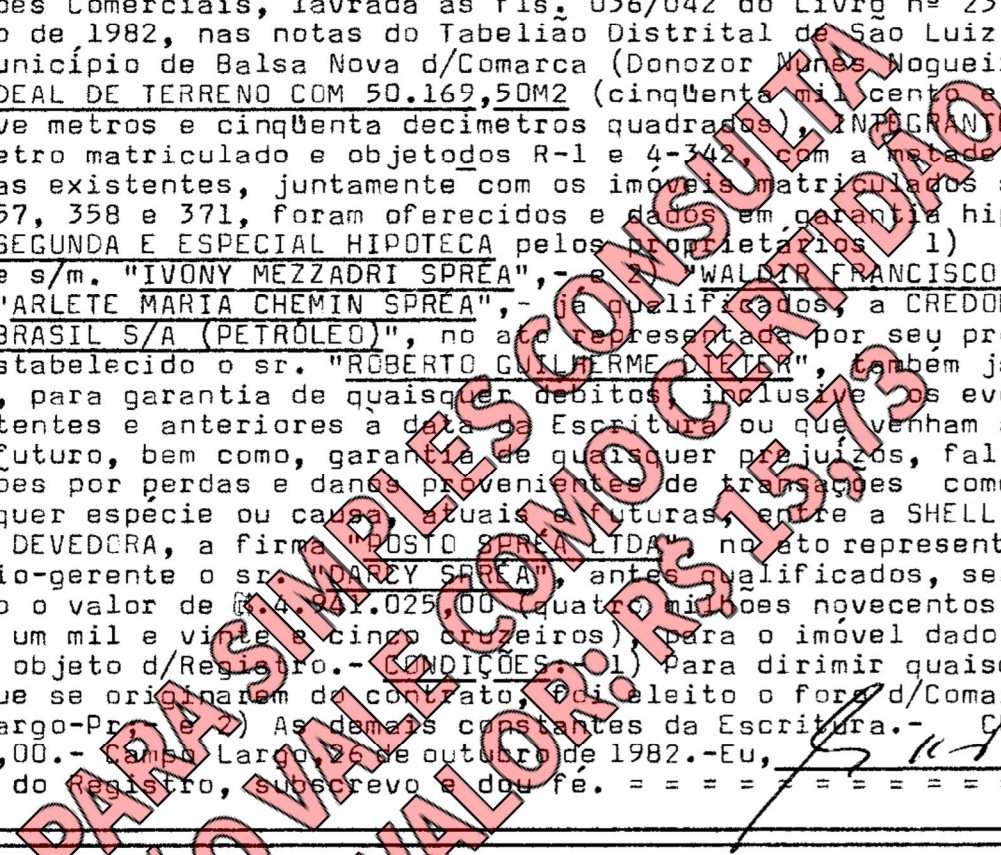
JAS

R--6--342:- 26-10-1982 - HIPOTECA - SEGUNDA E ESPECIAL - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada as fls. 036/042 do Livro nº 23, aos 2 de julho de 1982, nas notas do Tabelião Distrital de São Luiz do Puro, Município de Balsa Nova d/Comarca (Donozor Nunes Nogueira), UMA PARTE IDEAL DE TERRENO COM 50.169,50M2 (cinquenta mil cento e sessenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objetos R-1 e 4-342, com a metade das benfeitorias existentes, juntamente com os imóveis matriculados sob números 357, 358 e 371, foram oferecidos e dados em garantia hipotecária em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA pelos proprietários 1) "DARCY SPREÁ" e s/m. "IVONY MEZZADRI SPREÁ", - e 2) "WALDIR FRANCISCO SPREÁ" e s/m. "ARLETE MARIA CHEMIN SPREÁ", - já qualificados, a CREDORA ... "SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)", no ato representada por seu procurador substabelecido o sr. "ROBERTO GUILHERME DIETSK", também já qualificados, para garantia de quaisquer débitos, inclusive os eventuais já existentes e anteriores à data da Escritura ou que venham a existir no futuro, bem como, garantia de quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, atuais e futuras, entre a SHELL (CREDORA) e a DEVEDORA, a firma "POSTO SPREÁ LTDA", no ato representada por seu sócio-gerente o sr. "DARCY SPREÁ", antes qualificados, sendo atribuído o valor de R\$.4.241.025,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e um mil e vinte e cinco cruzeiros), para o imóvel dado em garantia, objeto d/Registro.- CONDIÇÕES:- 1) Para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem do contrato, foi eleito o foro d/Comarca de Campo Largo-Pr, e 2) As demais constantes da Escritura.- CUSTAS:- R\$.8.750,00.- Campo Largo, 26 de outubro de 1982.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fe. = = = = =

JAS

R--7--342:- 15-09-1986 - LOCAÇÃO - Nos termos do Contrato de Locação de Terreno, feito por instrumento particular datado de Curitiba-Pr em 29 de abril de 1983, o qual após protocolizado fica arquivado n/Ofício sob nº 6.513, a parte ideal de terreno com 50.169,50m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos R-1 e 4-342, com os terrenos constantes das Matrículas nºs. 357, 358 e 371 Livro nº 2 d/ Cartório, foram dados em locação por 1) "DARCY SPREÁ" e s/m. "IVONY MEZZADRI SPREÁ", - e 2) "WALDIR FRANCISCO SPREÁ" e s/m. "ARLETE MARIA CHEMIN SPREÁ", - já qualificados, - a locatária "SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)", também já qualificada, - no ato representada por s/ Gerente de Marketing "IVO PETRONI", brasileiro, casado, economista, portador da CI RG nº 2.842.377-SP e do CIC/MF nº 036.708.648-49, residente na Rua Coronel Dulcídio, nº 1.017, aptº 101, Batel, em Curitiba-Pr, - pelo prazo de 13 (treze) anos, a contar de 1º-07-1982, terminando em 30-06-1995, considerando-se desde já prorrogado por iguais períodos e nas mesmas condições, inclusive no que respeita ao aluguel, bastando para tanto que qualquer das partes assim se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) meses do término do atual prazo ou de cada prorrogação.- O aluguel mensal total é de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), que a locatária deverá pagar até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo o mesmo corrigido anualmente, de acordo com a variação do valor nominal da ORTN.- A locatária fica desde já autorizada a sublocar o imóvel e locar as construções que nele serão erigidas, subsistindo, todavia, a sua integral respon

= 3 =



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



*Oscar Kurowski*  
OSCAR KUROWSKI, OFICIAL DESIGNADO

=FLS. 3.=

Matricula N.º =342=

"CONTINUAÇÃO"

Data 13 MAIO / 1976

responsabilidade perante os locadores e sua efetiva participação na locação, podendo ainda ceder o presente Contrato.- CONDIÇÕES:- 1) Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas d/Contrato;- e 2) As demais constantes da Escritura.- CUSTAS:- CZ\$.183,26 (SERVENTIA:- CZ\$.145,09 - C.P.C.: -CZ\$.7,63 - F.P.: - CZ\$.30,54).- Campo Largo, 15 de setembro de 1986.- / Eu, *Oscar Kurowski*, (JOÃO ANTÔNIO SCARPIM), Oficial Designado subscrevo e dou fe. = = = = =

JAS

AV-8--342:- 26-01-89 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o Termo de Prorrogação de Prazo e de Ratificação de Contrato de Locação, firmado em Curitiba-Pr, 30 de setembro de 1.988, suscrito pelos contratantes locatária e locadores, apresentado com procuração, que ficaram arqs. sob nº. 8.058 n/Ofício, os mesmos convencionaram o seguinte:- O prazo da locação foi prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir de 01 de julho de 1.995, vencendo, consequentemente, em 30 de junho de 2.000, ficando automaticamente prorrogado por iguais períodos, bastando para tanto que qualquer das partes assim se manifeste por escrito com antecedência mínima de 06 (seis) meses antes do término ou de cada prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação, ora prorrogado, que continuam valendo.. para todos os fins e efeitos de direito.- CUSTAS CZ\$3.244,18-(CPC CZ\$ 248,72 e Serventia CZ\$.995,46).- Campo Largo, 26 de janeiro de 1.989 Eu, *Francisco Sprea*, Of. de Registro, subscrevo e dou fe.

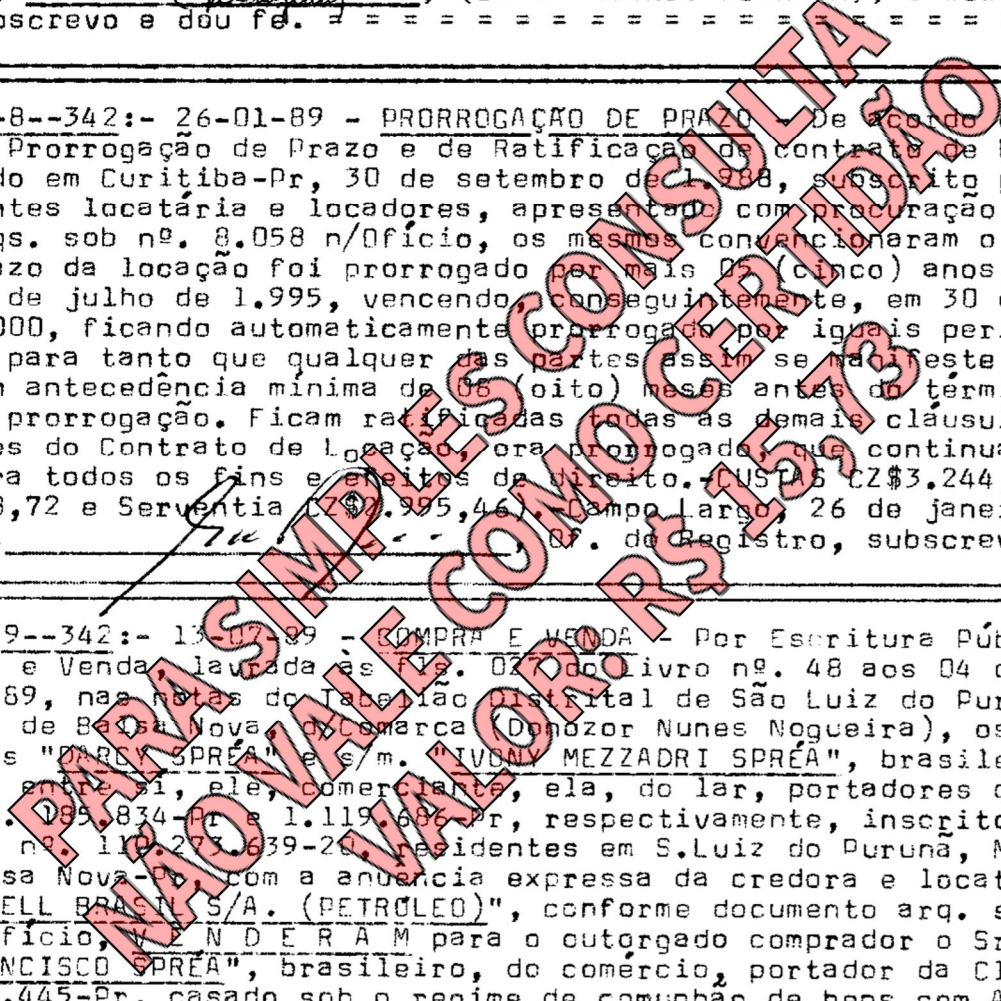
AMVV

R--9--342:- 13-07-89 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 027 do Livro nº. 48 aos 04 de abril de 1.969, nas notas de Tabelião Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, do Comarca (Donozer Nunes Nogueira), os proprietários "MARCELO SPREA" e s/m. "IVONNY MEZZADRI SPREA", brasileiros, casados entre si, ele, comerciante, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 085.834-Pr e 1.119.686-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 110.273.639-20, residentes em S.Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova-Pr, com a anuência expressa da credora e locatária..... "SHELL BRASIL S/A. (PETROLEO)", conforme documento arq. sob nº. 8285 n/Ofício, V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "WALDIR FRANCISCO SPREA", brasileiro, do comércio, portador da CI RG nº..... 614.445-Pr, casado sob o regime de comunhão de bens com ARLETE MARIA CHEMIN SPREA, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº. 1.678.989--Pr, inscritos no CPF sob nº. 072.363.449-15, residentes n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 25.084,75M2-(vinte e cinco mil, oitenta e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados), + 1/4 das benfeitorias existentes, QUE POSSUÍAM no imóvel retro matriculado e objeto dos R--1 e 4--342, pela importância de NCZ\$100,00-(cem cruzados novos).-Por terem sido dispensados por ocasião da Escritura, foram apresentados no ato d/Registro os seguintes documentos:-Certidão Negativa de Dívida Ativa nº. 105/89 e Guia do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis recolhida ao Banestado em 04-07-89 sobre o valor de NCZ\$2.860,00.-CONDIÇÕES:-1)-Permanecem em vigor os ônus objetos dos R--5, 6 e 7--342 e AV-8--342;...e...2)-As demais constantes da Escritura.-CUSTAS NCZ\$67,55-(CPC NCZ\$4,12 e Serventia NCZ\$63,43).-Campo Largo, 13 de julho de 1.989.-Eu, *Francisco Sprea*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.- = = = = =

AMVV

R-10-342.Em 13.01.03. Protocolo n. 60.080 - 13.01.03. COMPRA E VENDA.

SEQUEIRO VENTURA



MATRÍCULA Nº = 342/3 =

CONTINUAÇÃO

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.047 do Livro n. 081, aos 27 de dezembro de 2002, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); os proprietários "WALDIR FRANCISCO SPRÉA" e s/m. "ARLETE MARIA CHEMIN SPRÉA", já qualificados; **V E N D E R A M** para o outorgado comprador "GEOMAR DELFINO DE MELO", brasileiro, administrador, solteiro, maior de idade, portador do RG n. 1.365.698-3Pr e do CPF/MF sob n. 281.643.699-34, residente a Rua Joaquim de Matos Barreto, 257, Bairro São Lourenço, Curitiba-Pr, no ato devidamente representado por Procuração; Comparecendo no ato como INTERVENIENTE ANUENTE "SHELL BRASIL LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.453.598/0001-23, com sede a Avenida das Américas, 4.200, Bloco 5 (salas 101 a 701) e 6 (salas 101 a 601), Barra da Tijuca; no ato devidamente representada por procuração; UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 25.084,75M2-(vinte e cinco mil e oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), MAIS 1/4 das benfeitorias existentes, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-9 d/matricula; pela importância de R\$.1.254,20-(Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).-CONDICÕES:-1)-As partes declaram estarem cientes do Ofício 4/95, expedido p/Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 2)-Permanece em vigor os ônus objetos dos R-5, 6 e 7 e AV-8 d/matricula; e, 3)-As demais constantes da Escritura.-ITBI devidamente recolhido, sobre R\$.5.000,00 e FUNREJUS arq. sob n. 2.182 n/Ofício.-CUSTAS R\$.132,30 - 1.260VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.243VRC).-Campo Largo, 13 de janeiro de 2003.-Eu Waldemar Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.===  
LFG

AV-11-342. Em 16/01/2007. Protocolo n. 74.543 - 16/01/2007. **ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL.** De acordo a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2002, a qual fica arq. sob n.23.447 n/Ofício. Procede-se a esta averbação para constar a nova denominação da credora SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) para "SHELL BRASIL LTDA"; permanecendo inalterado o nº do CNPJ/MF do que dou fé.-CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 16 de janeiro de 2007.- Eu Waldemar Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB)-

AV-12-342. Em 16/01/2007. Protocolo n. 74.544 - 16/01/2007. **CANCELAMENTO/ÔNUS HIPOTECÁRIO.** Fica totalmente cancelado os ônus hipotecários objeto dos **R-5 e 6** d/matricula visto a credora ter recebido de seus devedores o total de seu crédito e dado plena e geral quitação, conforme comprova a Baixa de Hipoteca, datada de 23 de outubro de 2006, a qual fica arquivada sob n.23.448 n/Ofício; do que dou fé.-CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 16 de Janeiro de 2007.- Eu Waldemar Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB)-

AV-13-342. Em 16/01/2007. Protocolo n. 74.545 - 16/01/2007. **RESCISÃO/LOCAÇÃO.** De acordo com o Termo de Rescisão de Contrato, datado de 31 de março de 2002, o qual fica arq. sob n.23.449 n/Ofício; procede-se a esta averbação para constar que as partes contratantes, resolveram de comum acordo rescindir a Locação descrita no R-7, e AV-8 d/matricula; do que dou fé.-CUSTAS R\$.66,15 - 630 VRC.-Campo Largo, 16 de Janeiro de 2007.- Eu Waldemar Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB)-

AV-14-342. Em 22/01/2009. Protocolo n. 84.579 - 22/01/2009. **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.** De acordo com a Certidão, expedida p/20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, aos 13 de outubro de 2.008, oriunda dos Autos de Execução, distribuída sob

SEGUIE FICHA Nº 4.....



"FLS 4"

Matrícula Nº = 342 =

CONTINUAÇÃO

Data 13 de Maio de 1976

n.11.625, tombada sob n.582/2001, acumulada de requerimento, os quais ficam arqs. sob n.26.552 n/Ofício; em que é REQUERENTE BANCO ABN AMRO REAL S/A e REQUERIDOS POSTO SPREA LTDA e WALDIR FRANCISCO SPREA, averba-se neste ato a Execução sobre a PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 23.315,25m<sup>2</sup>, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-1, 4 e 9 d/matricula, de propriedade de WALDIR FRANCISCO SPREA, atribuindo-se o valor de R\$.301.704,50- (trezentos e um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).-FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.301.705,50 = R\$.603,40, o qual fica arq. n/Ofício.- CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 22 de Janeiro de 2009.- Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.09/2008), subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-15-342. Em 26/02/2010. Protocolo n. 91.190 - 26/02/2010. PENHORA. De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Monitoria 1.360/1999, expedido pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 15.07.2009, acumulado de Termo de Re-Ratificação datado de 16.10.2009, os quais ficam arqs. sob n. 28.029 n/Ofício; em que é EXEQUENTE BANCO ECONÔMICO S.A. e, GEOMAR DELFINO DE MELO, FOI EFETUADA a PENHORA, DA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 25.084,75m<sup>2</sup>- (vinte e cinco mil, oitenta e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados), JUNTAMENTE com 1/4 das benfeitorias existentes, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-10 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.52.571,25 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 26.06.2009.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.52.571,25 = R\$.105,14 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,82 - 1.293VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC) Campo Largo, 26 de Fevereiro de 2010.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

CERTIFICO que, a área correta objeto da Execução de Título Extrajudicial averbada sob n. 14 d/matricula é de 25.084,75m<sup>2</sup>; e não como constou; do que dou fé.- Campo Largo, 30 de Janeiro de 2020.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-16-342. Em 30/01/2020. Protocolo n. 163.917 - 21/01/2020. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 00002649-80.2001.8.16.0001 (582/2001), expedido pela 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 13 de outubro de 2.015, acumulado de requerimento, os quais ficam arq. sob n. 41.504 n/Serventia; em que é EXEQUENTE BANCO ABN AMRO REAL S.A., e EXECUTADOS POSTO SPREA LTDA e WALDIR FRANCISCO SPREA, FOI EFETUADA a PENHORA da PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 25.084,75m<sup>2</sup>, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto dos R-1 e 4 d/matricula, de propriedade de WALDIR FRANCISCO SPREA; para cobrança de dívida no valor de R\$.1.004.417,03 - (um milhão, quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e três centavos).- FUNREJUS devidamente recolhido cfe. AVA14 d/Matricula.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 30 de Janeiro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

CONTINUAÇÃO

**Av.17-342**, de 09 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.786 - 09/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202306.3011.02786211-IA-910, número do processo 00139343320178160026, expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo/PR; em que é executada **ARLETE MARIA CHEMIN SPREA**, já qualificada; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.ZJ2tP.3a4fk-vC4JG.F170q).- Campo Largo, 09 de agosto de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)